



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 53

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

Página

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2837
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2849
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2849
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2871
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	2895
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2897
EDITAIS E AVISOS.....	2897

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel ALDEMIR DE MIRANDA MACHADO, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Segurança e Transporte, Código STF-DAS-101.4, por ter sido nomeado para outro cargo.

R E S O L V E nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel ALDEMIR DE MIRANDA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turma, Código STF-DAS-102.3, vago em decorrência da exoneração de BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA.

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Bacharela BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA, do cargo em comissão de Secretário de Turma, Código STF-DAS-102.3, por ter sido nomeada para outro cargo.

R E S O L V E nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Acórdão, Código STF-DAS-101.3, em vaga decorrente da aposentadoria de RAIMUNDO SOUSA SANTOS.

R E S O L V E nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, NELSON CORRÊA FERRAZ, Diretor de Secretaria Efetivo 3-C, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Segurança e Transporte, Código STF-DAS-101.4, vago em decorrência da exoneração de ALDEMIR DE MIRANDA MACHADO.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AIRTON ESTEVENS SOARES
FERNANDO AUGUSTO DE MENDONCA
GILBERTO FERRO MORAIS REGO
JOAO DE SA TEIXEIRA NEVES
LUIZ DARIO DA SILVA
PEDRO LOPES RAMOS
ROSA MARIA MOTTA BROCHADO

1 0004507-9/240
1 0000457-3/600
1 0004511-7/240
1 0004509-5/240
1 0000469-8/170
1 0004510-9/240
1 0004508-7/240

DISTRIBUICAO

VIGESIMA PRIMEIRA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO (ART. 66 RISTF). AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0005746-6/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL REGIONAL DE 2ª. INSTANCIA DE MUNIQUE
REQDO : EBERHARD FREIHERR VON WECHMAR
DILIG. : OBTER INFORMACOES SOBRE O PROC. N. 585/88
ENVOLVENDO O REQUERIDO

REGISTRADO

CR 0005747-4/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE STUTTGART
REQDO : FRANZ CINTULA
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0005748-2/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL DE CIRCULO DE VILA DO CONDE
REQDO : ISABEL SOUSA AMORIM DIAS
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0005749-1/080 DF
JUST.ROG.: VARA DE FALENCIA DOS ESTADOS UNIDOS PARA O
DISTRIO DO SUL DA FLORIDA
REQDO : GUSTAV TICHY
REQDO : TERESA TICHY
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0005750-4/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL DE DISTRITO DOS ESTADOS UNIDOS DA
AMERICA PARA O DISTRITO DO NORTE DA CALIFORNIA
REQDO : INDUSTRIA EXPORTADORA E IMPORTACAO DE ALIMENTO
TAAL LTDA
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0005751-2/080 DF
JUST.ROG.: SUPREMO TRIBUNAL DA AFRICA DO SUL
REQDO : KIRK RUSLING BRANDOW
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0005752-1/080 DF
JUST.ROG.: TRIRUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REQDO : SERGIO JUBRAN RACY
DILIG. : TOMAR DECLARACOES E PROCEDER A IDENTIFICACAO DO
REQUERIDO
REGISTRADO

CR 0005753-9/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE NANTERRE
REQDO : MARIA LUCIA JATOBÁ MAIA
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

PET 0000469-8/170 DF
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RQTE : LUIZ DARIO DA SILVA
ADV. : LUIZ DARIO DA SILVA
REQDO : MINISTRO DAS RELACOES EXTERIORES

REOTE SE 0004507-9/240 DF
REQTE : ESTHER SERRATE BAQUERIZAS
REOTE ADV. : AIRTON ESTEVENS SOARES E OUTROS
REODO REGISTRADO : FERNANDO ALVAREZ CASADO

REOTE SE 0004508-7/240 DF
REQTE : HARRY FISKE HULL
REOTE ADV. : DAISY H. HULL
REODO REGISTRADO : ROSA MARIA Motta BROCHADO E OUTRO
REODO : OS MESMOS

REOTE SE 0004509-5/240 DF
REQTE : JOSEF FRITZ
ADV. : JOAO DE SA TEIXEIRA NEVES E OUTRO
REODO REGISTRADO : MARIA EMILIA FRITZ

REOTE SE 0004510-9/240 DF
REQTE : INGEBORG MARIA JADWIGA GINMAN
ADV. : PEDRO LOPES RAMOS E OUTROS
REODO REGISTRADO : ALDO GABBAY KRAAS

REOTE SE 0004511-7/240 DF
REQTE : SERGIO WECHSLER
REQTE : ELISA LANDAU
ADV. : GILBERTO FERRO MORAIS REGO
REODO REGISTRADO : OS MESMOS

RELATOR ADIN 0000457-3/600 DF
REOTE : MIN. CELSO DE MELLO
ADV. : FERNANDO AUGUSTO DE MENDONCA
REODO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REODO : CONGRESSO NACIONAL

RELATOR ADIN 0000458-1/600 DF
REOTE : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
REODO : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REODO : GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHAO
REODO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHAO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	13		13	
MIN. OCTAVIO GALLOTTI		2		2
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
T O T A L	13	3	16	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO. SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA. JOSE ALFREDO MARTINEZ DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 15 de março de 1991
MINISTRO ALDIR PASSARINHO
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA N° 09 — Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento, a partir da próxima sessão, contendo o seguinte processo :

RE 127.246-5 - DF
Rel.: Min. Carlos Velloso. Recete.: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB Diretório Regional do Rio de Janeiro (Advs.: José Guilherme Villela e Cláudio de Albuquerque Mansur e outros). Recdos.: Hermes Barcellos é outro, e Francisco Luís Sobrinho (Advs.: Antonio Carlos Sigmarinha Seixas e outro).

Brasília, 18 de março de 1991.

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Secretário

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

Ação Cível Originária 278-8 - MT (Execução)

Exequentes: Sovaldo Daunt Salles do Amaral (Adv.: Armando Conceição). e Estado de Mato Grosso (Advs.: José Ricardo F. Lemos). Executados: União Federal e Funai - Fundação Nacional do Índio (Advs.: Gerardo Wilames Fonseca e Silva e outros).

DESPACHO: Vistos.

Diante do silêncio da FUNAI (fls. 3.138) e da manifestação da União Federal (fls. 3.137), defiro a atualização pleiteada às fls. 3.134, pelos fundamentos deduzidos na petição respectiva.

Brasília, 20 de outubro de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

Ação Rescisória 1.214-3 - SP (Execução)

Exequente: Estado de São Paulo (Adv.: Cícero Harada). Executados: Alaor de Campos e outros (Advs.: Vergniaud Elyseu e outro).

DESPACHO: Vistos.

1. Dê-se ciência aos exequentes da informação da Secretaria de fls. 657, assinando, desde já, o prazo de cinco dias para providenciarem, na forma da lei.
2. Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

CARTA ROGATÓRIA 5.041-1 - República do Chile

Justiça Rogante: Procuradoria Geral da República, na qualidade de Instituição Intermediária. Diligência: Citação de Reinaldo Enrique Muñoz Hernandez para responder a ação de alimentos interpostos por Maria Isabel Mandariaga Sandoval.

DESPACHO: Defiro o pedido da Procuradoria-Geral da República, às fls. 93.

Aguardem os autos na Secretaria.

Brasília, 19 de dezembro de 1990.
Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

MS 21.293-4 - DF
Impre. Fabio Wenceslau da Silva (Adv.: Romeu Felipe Bacellar Filho). Impdo.: Presidente da República.

Despacho: - 1. Por falta de configuração dos pressupostos necessários à sua concessão, indefiro o requerimento de medida liminar, que apresenta cunho satisfatório, confundindo-se, em seu objeto (pedido de reintegração), com a questão de mérito, a ser, oportunamente, decidida pelo Plenário do Tribunal.

2. Solicitem-se informações. Publique-se.
Brasília, 14 de março de 1991.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

RR-22102/91.3 - TRT da 4a. Região. Recete: Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Saúde) (Proc. Dircceu José Sebben) e Recdo: Vera Regina Izidoro Haenzel (Adv. Roberto Olszewski).

RR-22535/91.5 - TRT da 2a. Região. Recete: Banco Itaú S/A (Adv. Wally Mirabelli) e Recdo: Luiz Augusto Belluzzo Godoy (Adv. Marcus Tomaz de Aquino).

AI-22534/91.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Luiz Augusto Belluzzo Godoy (Adv. Marcus Tomaz de Aquino) e Agdo: Banco Itaú S/A (Adv. José Maria Riemma).

Relator: SR. MINISTRO MONOEL MENDES

AI-21940/91.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Armindo B. Machado) e Agdo: Edna Inde Coelho (Adv. José Torres das Neves).

AI-22038/91.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Bradesco S/A (Adv. Norberto Capucci) e Agdo: Luiz Antonio Coelho Lopes.

AI-22056/91.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Gambitt Indústria e Comércio de Órgãos Eletrônicos Ltda (Adv. Edson Roberto Grandesso) e Agdo: Elia na Lima de Almeida.

AI-22074/91.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Vilnei Mattioli Leite (Adv. Miguel Carlos Testal) e Agdo: Rita Maria de Freitas Segaline.

AI-22092/91.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Roberto Rodrigues de Carvalho) e Agdo: João Machado (Adv. Rubens de Mendonça).

AI-22285/91.3 - TRT da 6a. Região. Agte: Usina Cachoeira S/A (Adv. Jorge Lamenha Lins Neto) e Agdo: Adeildo Cirilo de Almeida (Adv. Ilmar de Oliveira Caldas).

AI-22300/91.6 - TRT da 3a. Região. Agte: Aleir de Fátima Sperandio Silva e Outros (Adv. Guilherme Moyses Procópio) e Agdo: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Proc. Marco Antonio de Souza Reis).

AI-22319/91.5 - TRT da 2a. Região. Agte: General Electric do Brasil S/A (Adv. Cassio Mesquita Barros Júnior) e Agdo: Wilson Menarbini (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-22338/91.4 - TRT da 2a. Região. Agte: General Motors do Brasil Ltda (Adv. Jose Marconi C. da Silveira) e Agdo: Paulo Maria da Silva Costa (Adv. Marcio de Azevedo Souza).

AI-22348/91.8 - TRT da 4a. Região. Agte: José Joaquim Faraon Cardoso (Adv. Luiz Antonio Zanin) e Agdo: Banco Maisonsave S/A e Outros.

AI-22358/91.1 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Regina Masoni Jardim) e Agdo: Cláudio Cota Latorre de Souza (Adv. José Torres das Neves).

AI-22368/91.4 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco Auxiliar S/A (Adv. Clássica Ricciardi de Castilho) e Agdo: Rosa Maria Andriotti Oliveira.

AI-22380/91.2 - TRT da 1a. Região. Agte: Lúcia de Jesus Baptista (Adv. Alaor Barbosa) e Agdo: Associação Britânica de Educação.

AI-22390/91.5 - TRT da 1a. Região. Agte: Cia. Estadual de Águas e Esgotos - Cedae (Adv. Paulo Vargas Damaceno) e Agdo: Luiz Alberto da Silva Conceição (Adv. José Antonio Serpa de Carvalho).

AI-22400/91.1 - TRT da 10a. Região. Agte: Gilson Antonio Moreira Mendes e Outros (Adv. Heitor Francisco Gomes Coelho) e Agdo: Banco Central do Brasil S/A (Adv. José Carlos Zanforlin).

AI-22410/91.5 - TRT da 11a. Região. Agte: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - Inamps (Proc. Ana Maria Farias de Mello) e Agdo: Rita de Cássia Alexandre Melo e Outra.

AI-22421/91.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Agdo: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. José Augusto Alves Freire).

AI-22431/91.8 - TRT da 4a. Região. Agte: J. E. Scherrer & Cia. Ltda (Adv. Roque José Stenert) e Agdo: João da Silva Destraich.

RR-19523/90.1 - TRT da 15a. Região. Recete: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras (Adv. Joaquim Machado de Azevedo) e Recdo: Sind. dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinaria de Petróleo de São José dos Campos (Adv. Eduardo Surian Matias).

AI-19522/90.1 - TRT da 15a. Região. Agte: Sind. dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinaria de Petróleo de São José dos Campos (Adv. Ericson Crivelli) e Agdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras (Adv. Joaquim Machado de Azevedo).

RR-20735/91.1 - TRT da 12a. Região. Recete: João Ingrácio Leite (Adv. Wilson Reimer) e Recdo: Prefeitura Municipal de Joinville (Adv. Edson Roberto Auerhahn).

RR-21377/91.5 - TRT da 9a. Região. Recete: Maria Fiorentim Pereira (Adv. Alvaro Eiji Nakashima) e Recdo: Unimed de Londrina - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares (Adv. Turnino Fernandes Netto).

RR-21396/91.4 - TRT da 4a. Região. Recete: Cia. Riograndense de Saneamento - Corsan (Adv. Aldo José Sirangelo) e Recdo: Luiz Fernando Ferreira Pacheco e Outros (Adv. Hamilton R. Alencastro).

RR-21416/91.4 - TRT da 4a. Região. Recete: Siderlei Machado Cardoso (Adv. José Torres das Neves) e Recdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Serra, Serra & Serra Advogados).

RR-21435/91.3 - TRT da 6a. Região. Recete: Cia. Açucareira Santo André do Rio Una (Adv. Vicente de Paula M. Filho) e Recdo: Jaime Afonso da Silva.

RR-21485/91.9 - TRT da 1a. Região. Recete: Ishikawajima do Brasil Esteiros S/A (Adv. Helio Marques Gomes) e Recdo: Adilton Rocha da Cunha (Adv. Bartira Baptista).

RR-21503/91.4 - TRT da 1a. Região. Recete: Luiz Ernandes Cavalcante (Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan) e Recdo: Pão de Açúcar Empresa Turística S/A (Adv. Maria Aparecida S. M. Porto).

RR-21694/91.5 - TRT da 13a. Região. Recete: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande (Adv. Maria Aparecida da S. Braga) e Recdo: Banco do Estado da Paraíba S/A (Adv. José Mario Pinto Júnior).

RR-21712/91.0 - TRT da 1a. Região. Recete: Light - Serviços de Eletricidade S/A (Adv. Fábio Gusmão Baptista) e Recdo: Gercy dos Santos Cleto e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-21730/91.2 - TRT da 15a. Região. Recete: Irmãos de Vigo e Cia. Ltda (Adv. José Domingos Carli) e Recdo: Sind. dos Empregados no Comércio de Araçatuba (Adv. Washington B. de Brito Júnior).

RR-21752/91.3 - TRT da 8a. Região. Recete: Prefeitura Municipal de Macapá (Adv. Maria Luiza da Cunha) e Recdo: Estelio José Costa da Silva.

RR-21756/91.2 - TRT da 1a. Região. Recete: Nelson Augusto Souza e Outros (Adv. José Torres das Neves) e Recdo: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Adv. Hélio Marques Gomes).

AI-21757/91.2 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Banerj (Adv. José Eduardo H. Sares) e Agdo: Nelson Augusto Souza e Outros (Adv. José Torres das Neves).

RR-21772/91.5 - TRT da 12a. Região. Recete: Banco Bradesco S/A (Adv. Hamilton Alves da Silva) e Recdo: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau (Adv. José Torres das Neves).

RR-21792/91.5 - TRT da 4a. Região. Recete: Banco Marcantil de São Paulo S/A (Adv. Heitor da Gama Ahrends) e Recdo: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre (Adv. José Torres das Neves).

RR-21811/91.8 - TRT da 2a. Região. Recete: Luiz Carlos de Melo (Adv. Wilson de Oliveira) e Recdo: Concretex S/A (Adv. Waldyr F. de Mendonça).

RR-21965/91.8 - TRT da 5a. Região. Recete: Pás Mendonça S/A (Adv. Dalzimar G. Tupinambá) e Recdo: Alexinaldo Esquivel do Rosário e Outro (Adv. Antônio Carlos F. Garcia).

RR-21985/91.4 - TRT da 2a. Região. Recete: Malharia Berlan Ltda (Adv. João Evangelista Ferraz) e Recdo: Josefa Marques de Oliveira (Adv. Maria Inês A. S. Barreto).

RR-22004/91.3 - TRT da 8a. Região. Recete: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Proc. Amelia Fátima C. Fajardo) e Recdo: Benedicto Souza Xavier e Outros (Adv. Alin Silvio Aflalo Garcia).

RR-22025/91.6 - TRT da 4a. Região. Recete: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Biafra Parracho Santiago) e Recdo: Maria Helena Siqueira Perla (Adv. Roberto Olszewski).

Brasília, 14 de março de 1991.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da Turma em exercício

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO N° 9.214, DE 13 DE MARÇO DE 1991

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.090/91-DIPES/SEINA, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA ao Agente de Segurança Judiciária, classe Especial, referência NI.33, CELSO NERY, matrícula número 305-1.148.225, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, tendo como fundamento legal o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08/01/91, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21/12/89, e 1º dos Atos números 8.809, de 19/12/89 e 9.155, de 09/01/91, deste Tribunal, com a vantagem do artigo nº 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em face do estabelecido na Orientação Normativa nº 63, publicada no D.O. de 18/01/91.

ALTO ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 12ª SESSÃO(Extraordinária), EM 13 DE MARÇO DE 1991 - QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES-DÁ COSTA FILHO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DR SUELY MATTOES DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Anderson Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

As 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- HABEAS-CORPUS 32.712-6 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Aldo Fagundes. PACIENTE: ANTONIO TECCHIO, conscrito, preso por determinação do Sr Comandante do 4º Batalhão Logístico, Cel Ex Cicero Carlos Gomes da Silva, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da mencionada autoridade, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. Impetrante: Dra Zeni Alves Arndt. - POR UNANIMIDADE, foi considerado prejudicado o pedido, por perda de objeto. (O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.224-6 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE MATTOS, Sd Ex, condenado a nove meses de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 72, inciso I, do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Guardas, de 21 de agosto de 1990. Adv. Drs Eleonora Salles de Campos Borges e Clarice do Nascimento Costa. - POR MAIORIA, preliminarmente, foi declarado nulo o processo ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do récorrente, se por aí não estiver preso, e o consequente arquivamento do feito. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulava o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso IV, do CPPM. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA).

- APELAÇÃO 46.273-4 - Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: RONALDO RODRIGUES LEMES, Sd Ex, condenado a seis meses de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 72, inciso I, ambos do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 07 de novembro de 1990. Adv. Dr Jorge Antonio Siufi. - Preliminarmente, POR UNANIMIDADE, foi declarado nulo o processo ab initio, de acordo com o parágrafo único do artigo 62 da Constituição Federal, combinado com o artigo 500, inciso I, do Código de Processo Penal Militar, concedendo HC de ofício para trancar a ação penal, determinando o arquivamento do feito. (O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.153-1 - São Paulo. Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: LUIS HENRIQUE FERREIRA, 3º Sgt Ex, condenado a um ano e quatro meses de prisão, inciso no artigo 240, parágrafo 5º, do CPPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de 27 de junho de 1990. Adv. Dr Octávio Duval Meyer e Barros. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo para manter a Sentença recorrida, incluindo, porém, na capitulação, os §§ 2º e 7º do mesmo artigo. (O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 45.724-0 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. APELANTE: ADILSON DE SOUZA, civil, condenado a três anos de reclusão, inciso no artigo 254 do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 09 de maio de 1989. Adv. Drs do Nascimento Costa e Eleonora Salles de Campos Borges. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo para manter a Sentença recorrida.

- RECURSO CRIMINAL 5.975-9 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria da 3ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 16 de janeiro de 1991, que rejeitou a exceção de incompetência da Justiça Militar arguida pelo récorrente nos autos do processo nº 517/90-0, referente ao Sd Ex ISIDORIO CORREA DOS SANTOS. Adv. Dr Walter Jobim Neto. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao recurso para, cassando a decisão de fls, declarar incompetente o Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM para processar e julgar o Sd Ex ISIDORIO CORREA DOS SANTOS, determinando a competência do Conselho de Justiça do 2º GAC, concedendo HC de ofício, para trancar, ab initio, o processo de deserção instaurado contra o mesmo naquela unidade.

- APELAÇÃO 46.310-2 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. APELANTE: JOSÉ FERNANDO VEIGA, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 10 de dezembro de 1990. Adv. Dr Marcelo Martinelli. - POR UNANIMIDADE, foi acolhida a preliminar suscitada pela defesa, no sentido de cassar a decisão do CPJ da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de acordo com o artigo 500, inciso I do CPPM e, POR MAIORIA, foi anulado ab initio o processo instaurado, contra o récorrente no CJU, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV da referida lei, concedendo-se HC de ofício para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento do feito. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA acolhiam parcialmente a preliminar, para manter a decisão do CJU. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

- APELAÇÃO 46.263-7 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: ADEILSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, inciso no artigo 187 do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Comunicações Divisionário, de 18 de setembro de 1990. Adv. Drs Ana Maria David Cortez. - Preliminarmente, POR MAIORIA, o Tribunal declarou nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV do CPPM, concedendo HC de ofício para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulava o feito, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM.

- APELAÇÃO 46.283-1 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: JIM MOTTA DE CARVALHO, 1º Sgt Mar, condenado a quatro meses de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 189, 2ª parte, ambos do CPPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente

de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 30 de outubro de 1990. Adv. Drs Tania Sardinha Nascimento. (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 45.807-7 - Pernambuco. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 7ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 01 de agosto de 1989, que absolveu o Sd Ex MOABE ANSELMO DA SILVA, do crime previsto no artigo 206 do CPPM. Adv. Drs Josemar Leal Santana e Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. (SESSÃO SECRETA).

- CORREIÇÃO PARCIAL 1.388-4 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. REQUERENTE: CLOVIS OSVALDO SCHONS, Cap Mar. REQUERIDO: O Despacho do Exmo Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, que impidiu a juntada de documentos referidos nas alegações finais oferecidas em tempo oportuno, pelo requerente. Adv. Dr Paulo Francaroli Neves. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu a Correição Parcial para cassar o Despacho hostilizado, determinando a juntada de documentos referidos nas alegações finais da defesa e dando vistas dos mesmos ao MPM. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- PETIÇÃO 425-0 - Distrito Federal. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. PETICIONÁRIO: DR CÉLIO DE JESUS LOBÃO FERREIRA, Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. (SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 19:50 horas.

Processos em mesa:

Cons Justif 148-5 (JC/ST) Minist Aer - adv Monclar R. Bastos
Apelação 46.265-1 (WL/EG) 1º Ex proc 13/90-7 Adv. Drs Clarisse N. Costa/outra
Petição 426-9 (LL) Aud Correição
Apelação 46.268-8 (LL/ST) 1º Mar proc 522/90-2 Adv. Dr Carmen L.A. Montesinos
Apelação 45.976-6 (RA/AF) Aud 5º proc 020/88-1 Adv. Dr Renato Grein/outras
Apelação 46.236-8 (LL/AF) Aud 12º proc 1/90-5 Adv. Dr João T. Luchsinger
Apelação 46.245-7 (EG/LL) 2º Mar proc 16/89-4 Adv. Dr Tania S. Nascimento
Apelação 46.271-6 (LL/PC) 2º Mar proc 16/90-8 Adv. Dr Tania S. Nascimento
Apelação 46.131-0 (ER/ST) Aud 4º proc 7/89-5 Adv. Dr Célia N.S. Fassheber
Apelação 44.232-4 (RA/AF) Aud 9º proc 9/83-0 Adv. Dr Jorge A. Siufi
Apelação 45.966-9 (RA/ST) 2º Mar proc 8/89-1 Adv. Dr Alfredo A.G. e Palma
Apelação 46.267-0 (ER/AF) Aud 12º proc 3/79-0 Adv. Dr João T. Luchsinger
Apelação 46.277-7 (LL/AN) 2º/2º proc 506/90-6 Adv. Dr Paulo R. Godoy
Apelação 46.292-9 (LL/ST) Aud 5º proc 4/90-8 Adv. Dr Edgar L. Santos
Apelação 46.247-5 (PC/ER) 2º Mar proc 10/90-0 Adv. Dr Tania S. Nascimento

Aguardando decurso de prazo:

Rec Crim 5.976-3 (GB) Aud 5º proc 057/90
Apelação 46.231-7 (RF/EG) 1º/3º proc 011/89-0 Adv. Dr Nadja M.G. Rodrigues
Apelação 46.276-7 (ST/WL) 2º Ex proc 6/90-9 Adv. Dr Teresa S. Moreira
Rec Crim 5.969-2 (AF) 1º Aer Adv. Dr Jane Z. Ricci
Rec Crim 5.971-2 (EG) Aud 5º
Apelação 46.253-8 (ST/RA) 3º/1º proc 3/90-3 advs Ozivaldo Lopés e outro
Apelação 46.230-0 (JC/EG) 1º/2º proc 503/90-9 Adv. Dr Ariovaldo B. Cambraia
Apelação 45741-0 (RA/AF) 1º Ex proc 29/88-9 Adv. Dr Elias R. Costa e outros
Apelação 46.282-1 (WL/EG) Aud 10º proc 6/89-8 Adv. Dr Antonio J.P. Rosa
Represent 1.066-8 (RA) Aud 5º
Quest Administ 244-5 (WL) - DF

Aguardando publicação:

Rec Crim 5.972-0 (AF) 1º Mar proc 5/90-8 Adv. Dr Adelcy M.R.S. Correa

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

- PAUTA Nº 25 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- APELAÇÃO nº 46.226-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv. Drs Airton Fernandes e Paulo Barbosa Gonçalves.
- APELAÇÃO nº 46.305-6 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr Eliane Ottoni de Luna Freire.
- APELAÇÃO nº 46.293-9 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo da Silva Fagundes. Adv. Dr Adelcy Maria Rocha Simeões Corrêa.
- APELAÇÃO nº 45.601-5 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Adv. Drs Hirant Sanaizar e Paulo Rui de Godoy.
- SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Convocação

O Tribunal realizará Sessões Extraordinárias nos dias 22 e 25 do corrente, sexta e segunda-feiras, respectivamente, com início às 13:30 horas.

Em 18 de março de 1991

SAMUEL PEREIRA
Chefe da Seata.

AVISO

A Imprensa Nacional
possui espaços próprios para eventos culturais
Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.
ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF